



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoottoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoottoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIII – nº 151 – Outubro / 2013

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 26.450,28 +
INSS Patronal	R\$ 5.554,55 +
Serviços de Consultoria	R\$ 5.584,79 +
Serviços de Terceiros	R\$ 688,75 +
Material de Consumo	R\$ 1.109,82 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 207,00 +
<i>(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)</i>	
Total da Despesa	R\$ 39.595,19 =

*** Todas as despesas foram quitadas.**

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 061/2013, informando ao Senhor Prefeito a indicação do Vereador Welington Rodrigues de Castro para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária, conforme solicitado;
- Ofício nº 062/2013, encaminhando ao Senhor Prefeito as Indicações:

- 15/2013, solicitando verificação e correção de problema em bueiro na Rua Vicente de Paula Vieira, Bairro Pinheiros;

- 16/2013, solicitando coleta de entulhos na Rua Manoel de Oliveira, Centro;

- Ofício nº 063/2013, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de setembro de 2013 para consolidação;

- Ofício nº 064/2013, em resposta ao Ofício nº 1785/2013 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, informando a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013;

- Ofício nº 065/2013, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 17/2013, solicitando verificação e solução para problema de abastecimento de água nas localidades Soledade III e Soledade IV, e no Bairro Vassouras.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 214/2013, do Gabinete do Senhor Prefeito, solicitando a indicação de Vereador para compor Comissão de Avaliação Imobiliária;

- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões

Mês	Datas	Horário
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

Janeiro e Julho: Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

- Proposições em Tramitação

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013 – Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal para fins de ampliar o acesso à Tribuna Popular;

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2013 – Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal para fins de adequação à Constitucional Federal, Estadual, Legislação Vigente e Redação;

- Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 – Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Cristiano Ottoni;

- Projeto de Lei nº 05/2013 – Autoriza concessão de descontos, para pagamento à vista do IPTU e ISSQN, inclusive dos inscritos em dívida ativa do Município, bem como autoriza o seu parcelamento e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 14/2013 – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a atletas, artistas e demais pessoas físicas que irão participar de eventos esportivos e/ou culturais em outra cidade;

- Projeto de Lei nº 16/2013 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014;

- Projeto de Lei nº 17/2013 – Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Cristiano Ottoni, para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências;

- Projeto de Resolução nº 08/2013 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2014;

- Projeto de Resolução nº 09/2013 – Destina recursos orçamentários da Câmara Municipal para aquisição de equipamento e doação ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública.

- Especial Cidadania

- Coleta seletiva se limita a ações muito básicas

De acordo com a pesquisa da Abrelpe – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, quase 60% dos municípios brasileiros já têm ações para promover a coleta seletiva de lixo. Mas a maioria delas se resume à disponibilização de pontos de entrega voluntária ou a convênio com cooperativas de catadores, iniciativas que não fornecem condições para aproveitar todo o potencial de reciclagem dos resíduos sólidos.

O volume de material selecionado e reciclado ainda está bem abaixo das possibilidades. Um exemplo é São Paulo. A maior cidade do Brasil, com 11,8 milhões de habitantes, é responsável por 13% dos resíduos sólidos domiciliares, conforme o IBGE. Recicla apenas 2% do total.

Estudo de 2010 realizado pela Fundação Nacional de Saúde afirma que 30% dos resíduos poderiam ser reaproveitados, desde que separados na fonte e coletados seletivamente para serem encaminhados para reciclagem. Segundo Geraldo Abreu, o prefeito Fernando Haddad se comprometeu, durante a Conferência Estadual do Meio Ambiente, a ampliar de 2% para 10% a quantidade de resíduos reciclados até o final de 2014.

A maior parte do lixo produzido no Brasil, segundo dados da Abrelpe, é orgânica. Em 2012, foram cerca de 29 milhões de toneladas, 51,4% do total. A segunda parcela mais significativa, 26,6%, é de papel, papelão e plástico, material que pode ser facilmente separado do lixo orgânico pela coleta seletiva e encaminhado para a reciclagem. O restante do lixo é composto por metal (2,9%), vidro (2,4%) e outros (16,7%).

Agosto de 2014 é o prazo final estipulado pela lei para que os municípios transformem os muitos lixões ainda existentes no Brasil em aterros sanitários, áreas especialmente preparadas para receber resíduos de forma a não contaminar o solo e os lençóis freáticos.

Fonte: Jornal do Senado

Especial Cidadania, Edição nº 450 – 22/10/2013